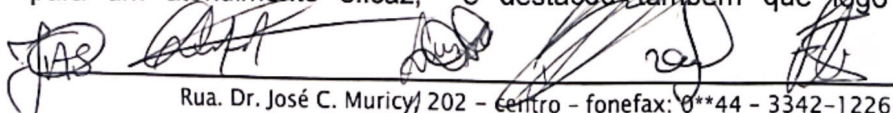


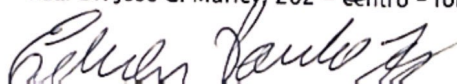


CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

Ata da sessão ordinária realizada em 15/09/2025 aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco da Era Cristã com início às 20:00 Horas conforme regimento interno vigente, presentes os Vereadores, Loan Junior José de Araujo, Bruno Carlos dos Santos, Luiza Vicência de Oliveira, Paulo Ricardo Polidório Queiroz ausente, Vladimir Luiz da Silva Ferreira, Francinaldo Borges da Silva, Edson Paulo Jorge, Valdinei Lima Dutra ausente por motivos de saúde, e José Augusto Soares presidente da mesa o qual sobre a proteção de Deus declarou aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que após leitura fora aprovada por unanimidade, em expediente foi apresentado o Ofício nº 217/2025 do Executivo Municipal referente a audiência Pública que será realizada em 29/09/2025, na ordem do dia foram passados em segunda discussão e votação os seguintes Projetos de Lei, Projeto de Lei nº 24/2025 que tem por objetivo alterar o artigo 1º da Lei nº 533, de 19 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação do Município de Paranapoema, com o objetivo de prorrogar a sua vigência até 31 de dezembro de 2026, o Projeto de Lei nº 25/2025 o qual Institui o Programa Auxílio Bolsa Atleta no âmbito do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, e dá outras providências, o Projeto de Lei nº 26/2025 que dispõe sobre abertura de crédito especial provenientes de excesso de arrecadação no valor de 3.564.509,00 (três milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e nove reais) para execução do Programa Estradas e Integração, o Projeto de Lei nº 27/2025 que dispõe sobre abertura de crédito especial por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no valor de 1.236.000,00 (um milhão duzentos e trinta e seis mil reais), para manutenção dos programas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, o Projeto de Lei nº 28/2025 que dispõe sobre abertura de crédito especial provenientes de excesso de arrecadação e por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no valor de 1.685.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil reais), para manutenção dos programas da Secretaria Municipal de Saúde e por último o Projeto de Lei nº 29/2025 que dispõe sobre abertura de crédito especial por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no valor de 800.000,00 (oitocentos mil reais), para manutenção dos Programas da Secretaria de Educação, passando em segunda discussão por ordem da mesa, com todos ratificando seu apoio quanto aos respectivos Projetos, passando então sem segunda votação por ordem da mesa com todos votando pela aprovação, continuando foi apresentado o requerimento da vereadora Luiza Vicência o qual ela solicita ao Poder Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde disponibilize curso continuado de primeiros socorros a toda a equipe de saúde do município, abrangendo, profissionais de enfermagem, técnicos de enfermagem, motoristas, agentes comunitários de saúde, agentes, recepcionistas e equipe de limpeza, com a palavra a vereadora justifica seu pedido dizendo que é de suma importância ter uma equipe preparada e capacitada, pois a formação continuada vai assegurar a atualização constante, reforçando os conhecimentos e práticas necessárias para um atendimento eficaz, e destacou também que logo mais será


Rua. Dr. José C. Muricy 202 - Centro - fonefax: 0**44 - 3342-1226





CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

disponibilizado por meio do sindicato esse curso de primeiros socorros a toda população em geral, passando em discussão por ordem da mesa com todos deixando seu total apoio, passando em votação por ordem da mesa com todos votando pela aprovação, na sequência foi passado em votação o requerimento de diárias sendo elas com destino a Curitiba dos seguintes vereadores, José Augusto Soares, Vladimir Luiz da Silva Ferreira e Luiza Vicência de Oliveira, passando em votação por ordem da mesa com todos votando pela aprovação, finalizando ordem dia foi concedido o uso da palavra conforme art. 289 do Regimento Interno vigente, para o munícipe Eduardo Moisés, que na ocasião agradece primeiramente pela oportunidade concedida e em seguida levanta o questionamento a respeito de projetos e políticas públicas voltadas a jovens atletas de 17 anos acima, destacando a importância de estarem acompanhando estes jovens em diversas áreas da vida, pois em sua experiência como treinador de alto rendimento ele vê a diferença em que faz todo este acompanhamento, ressaltando que para ter uma boa qualidade de vida é necessário investir, deixando assim o questionamento em aberto para que os vereadores possam analisar o seu posicionamento, nada mais o presidente passou para assuntos gerais por ordem da mesa, fazendo então o uso da palavra somente a vereadora Luiza Vicência iniciando sua fala agradecendo a todos quanto a frequência nas sessões, continuando agradece em especial a presença de seu irmão Lucas Batista e aproveita a oportunidade para lhe agradecer por tudo que ele já fez por ela na infância, e que agora neste momento pelo qual estão passando ela o tem ao seu lado para lhe dar apoio em todas as circunstâncias, dizendo ser um privilegio ser sua irmã, e acrescenta ainda que ele não é só um irmão, mais um companheiro, e agora também trabalhando juntos com a Deputada Mara Lima, ele sendo assessor da Deputada, e também coordenador Geral do Partido Republicanos, e quem sabe num futuro ele seja também um Deputado, finaliza dizendo que se sente orgulhosa por ter ele fazendo este trabalho em nosso município, finaliza sua fala, parabenizando a Igreja Pentecostal Casa de Deus na liderança do Pastor Jose Aparecido e Pastora Rose pelo belo trabalho em favor do aniversário de 3 anos da igreja, dizendo ter sido um trabalho muito bonito, e que vem fazendo a diferença em nosso município, nada mais a sessão fora encerrada e para constar eu secretaria em exercício Jeane Kelly Aparecida dos Santos Viana lavrei e assino a presente após aprovação em 15/09/2025.